



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

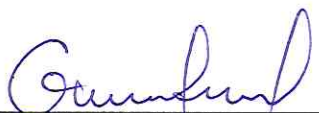
PORTARIA Nº 011/2025

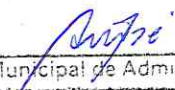
CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 2005, ao servidor **GLAUCILANE BATISTA DA SILVA**, matrícula: **49468**, CPF: **669.851.456-04**, no cargo efetivo de **TEC.HIGIENE DENTAL**, nível IV, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 17 de fevereiro de 2025.



Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
17.02.2025


Secretaria Municipal de Administração



Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária
CPF: 024.055.506-60